



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 018/2016

JARDIM/MS, 02 DE FEEVEREIRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DO
CENTRO DE CONVENÇÕES OSWALDO
FERNANDES MONTEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Considerando a necessidade da realização de reparos no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, em razão do local estar com os equipamentos e instalações danificados, precisando de reforma urgente.

DECRETA:

Art. 1º - A interdição do Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, no período de **10/02/2016 à 10/03/2016** para recuperação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal